



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0003391/2025-97

PORTARIA Nº 2631/2025
DE 05 DE AGOSTO DE 2025

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, na 14ª Procuradoria de Justiça e na Assessoria do Conselho Superior do Ministério Público (CSMP), mais especificamente no Gabinete 01.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 1749/2024, datada de 21 de junho de 2024, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de Servidores;

Considerando o disposto no art. 3º da Portaria de Substituição Natural;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 14ª Procuradoria de Justiça;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na Assessoria do Conselho Superior do Ministério Público (CSMP), mais especificamente no Gabinete 01;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor Caio Nabuco D' Ávila Oliveira, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na 14ª Procuradoria de Justiça, às segundas, quartas e sextas-feiras, e na Assessoria do Conselho Superior do Ministério Público (CSMP), mais especificamente no Gabinete 01, às terças e quintas-feiras, no período de 06 a 20 de agosto de 2025, desonerando-o das suas funções na lotação originária.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterada pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, bem como pela Lei nº 9.300, de 09 de outubro de 2023 e Lei nº 9.595/2025, de 15 de janeiro de 2025, e ainda nos termos do art. 1º da Portaria nº 2310/2024, de 21 de agosto de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 06 a 20



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0003391/2025-97

de agosto de 2025, revogada a Portaria nº 2286/2025.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **06/08/2025 18:31:47**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0003391/2025-97**